



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9360 Disponibilização: Terça-feira, 10 de Maio de 2022 Publicação: Quarta-feira, 11 de Maio de 2022

	CONSTRUÇÕES EPP CNPJ 26.369.947/0001-68		(Dois milhões, cento e oitenta e um mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)	
8º	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 05.263.842/0001-50	NÃO	R\$ 2.240.695,29 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)	
9º	FTS CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 18.568.718/0001-44	SIM	R\$ 2.299.783,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e três reais)	
10º	CONSTRUTORA RD LTDA CNPJ 10.521.400/0001-04	SIM	R\$ 2.373.177,92 (Dois milhões, trezentos e setenta e três mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)	

Desse modo, na forma dos itens 9.1 e 9.1.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI e art. 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação (CEL), com subsídio nas análises realizadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), **DECLARA VENCEDOR** da Concorrência nº 3/2022 TJ/PI o licitante **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CNPJ 19.060.022/0001-75**.

O documento Resultado de Licitação Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (ID 3255216) encontra-se disponível na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/577>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, 'b' c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI.

Na forma do item 12.4 do Edital nº 3/2022 TJ/PI, eventual Recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico no Endereço: Térreo do Prédio-Sede do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065; ou por meio virtual, através do E-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através do E-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Maikon Lima Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Carlos Alberto da Silva Moura Junior

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI, 10 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 10/05/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3255222** e o código CRC **120DF549**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Termo de Doação

Termo de Doação Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000018929-0

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIA: Igreja Pentecostal Fogo do Altar do Brasil

REPRESENTANTE DO DONATÁRIA: Pastor Presidente, Sr. **FRANCISCO LEITE MACEDO**

CNPJ Nº: 30.261.680/0001-68

OBJETO: Doação de bens móveis, considerados inservíveis para a administração pública e quanto ao seu estado de conservação considerado antieconômicos e irrecuperáveis, à Igreja Pentecostal Fogo do Altar do Brasil, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com tais entidades, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, domiciliadas no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 19 DE MAIO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 3ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **19 de maio de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: